



O Poder das Ideias e o liberalismo conservador de Carlos Lacerda

Fabício Ferreira Medeiros

fabricao.f.medeiros@hotmail.com

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da mesma instituição (PPGCOM-UFF). Graduado em História pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses (FIC), onde foi professor nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu em História (2019-2022).

 <https://orcid.org/0000-0001-9420-671X>

 10.28998/rchv14n27.2023.0012

Recebido em 07/02/2023

Aprovado em 26/04/2023

O Poder das Ideias e o liberalismo conservador de Carlos Lacerda

RESUMO

O objetivo deste texto é discutir o pensamento político de Carlos Lacerda (1914-1977), com referências ao modo pelo qual ele se apropriou do liberalismo. Ao ascender politicamente como um dos principais opositores do getulismo e do comunismo no Brasil, Lacerda foi situado por seus intérpretes no campo liberal-conservador, sem que se explicitasse a definição adotada. Para discorrer sobre esse tema, utilizarei a história conceitual (Reinhart Koselleck) e a análise morfológica das ideologias (Michael Freeden) aplicadas a um texto-síntese publicado por Carlos Lacerda no início da década de 1960, qual seja: O Poder das Ideias (1962). Este artigo evidencia que a síntese entre as duas ideologias em destaque nesse trabalho foi tecida, sobretudo, a partir de uma proposta alternativa ao liberalismo e ao conservadorismo clássicos, na qual o reformismo ganhou relevo em detrimento do revolucionarismo socialista

PALAVRAS-CHAVES: Liberalismo conservador; Pensamento político; Carlos Lacerda.

O Poder das Ideias y el liberalismo conservador de Carlos Lacerda

ABSTRACT

El propósito de este texto es discutir el pensamiento político de Carlos Lacerda (1914-1977), con referencias a la forma en que se apropió del liberalismo. Al emerger políticamente como uno de los principales opositores al getulismo y al comunismo en Brasil, Lacerda fue colocado por sus intérpretes en el campo liberal-conservador, sin que la definición adoptada sea explícita. Para discutir este tema, utilizaré la historia conceptual (Reinhart Koselleck) y el análisis morfológico de las ideologías (Michael Freeden) aplicados a un texto de síntesis publicado por Carlos Lacerda a principios de la década de 1960, a saber: O Poder das Ideias (1962). Este artículo muestra que la síntesis entre las dos ideologías destacadas en este trabajo se tejió, sobre todo, a partir de una propuesta alternativa al liberalismo y al conservadurismo clásicos, en la que el reformismo ganó protagonismo en detrimento del revolucionarismo socialista.

PALABRAS-CLAVE: Liberalismo conservador; pensamiento político; Carlos Lacerda.

“Liberal na economia e conservador nos costumes”. O observador da política brasileira já deve ter se deparado com essa expressão, dado o seu uso cada vez mais frequente. Os personagens que se autodenominam liberal-conservadores, não raro, advogam uma noção de Estado mínimo, que, partindo do princípio segundo o qual as necessidades humanas podem e devem ser saciadas sobretudo através do mercado, impõe a mercantilização de direitos sociais básicos, como saúde, educação e aposentadoria. Mas nem sempre o liberal-conservadorismo foi interpretado dessa maneira. Aliás, sequer é possível afirmar que liberalismo e conservadorismo andam juntos, necessariamente.

Apontadas como duas das principais ideologias políticas dos séculos XIX e XX, o liberalismo e o conservadorismo já foram vistos como adversários, entre outras razões, em função da ênfase atribuída pelos liberais à liberdade individual, à racionalidade e à inovação política, e pelos conservadores, à experiência, às tradições e às desigualdades “naturais” (SCRUTON, 2015; OAKESHOTT, 2016). Porém, liberais e conservadores também protagonizaram movimentos de aproximação tática e doutrinária, evidenciando o quanto suas respectivas ideologias são flexíveis e permeáveis à incorporação de novos conceitos, especialmente quando julgam que tal aliança é necessária ao combate contra um inimigo em comum (CRISTI, 1992; MORRESI, 2010; TATO, 2013; CAETANO, 2019).

Salvo tais considerações, o objetivo desse texto é analisar o modo pelo qual Carlos Lacerda (1914-1977) se apropriou do liberalismo no início da década de 1960. Eleito governador do antigo estado da Guanabara¹, em 1960, o político carioca fez diversos discursos no início de sua gestão, expondo a sua perspectiva sobre os principais problemas vivenciados pelo povo carioca e brasileiro. Assim, e através de uma metodologia que combina a história conceitual à análise morfológica das ideologias, pretende-se examinar aspectos relativos ao liberalismo conservador presentes no livro intitulado *O Poder das Ideias*, de autoria de Carlos Lacerda. Publicado em 1962, junto a uma escalada no grau de radicalização e polarização política no Brasil e no mundo, o livro em tela foi considerado pelo próprio autor como uma síntese de sua plataforma política, merecendo, portanto, ser tomado enquanto uma expressão de sua intervenção no debate público e na formulação de políticas públicas.

¹ O estado da Guanabara surgiu por ocasião da mudança da capital do Brasil, do Rio de Janeiro para Brasília, em 1960. A nova unidade política e administrativa da federação foi integrada, posteriormente, em 1975, aos demais municípios do RJ.

Para alcançar o objetivo citado anteriormente, organiza-se o artigo da seguinte maneira. Primeiro será apresentada a metodologia de análise textual, evidenciando as principais contribuições da história dos conceitos, formulada por Reinhart Koselleck, e da análise morfológica das ideologias, proposta por Michael Freeden. Em seguida, desenvolver-se-á uma revisão panorâmica da bibliografia sobre liberalismo e conservadorismo, pontuando de que modo essas duas ideologias podem ser antagônicas ou combinadas entre si. Finalmente, o texto encaminhará uma análise acerca do pensamento político de Carlos Lacerda, explicitando a inserção de *O Poder das Ideias* no campo liberal-conservador. Espera-se que o desenvolvimento dessa pesquisa contribua para o domínio da história política e, em particular, da história do pensamento político, renovando um conjunto de estudos anteriores sobre Carlos Lacerda, nos quais pouco ou nada foi explicado, do ponto de vista conceitual, a respeito do liberalismo professado por esse personagem histórico (SOARES, 1965; DEBERT, 2008; McCANN, 2003; DELGADO, 2006; BERLANZA, 2019; CUNHA, 2022).

História dos conceitos e análise morfológica das ideologias

A frequência com a qual os conceitos são utilizados no debate político contribui para que determinados significados sejam consolidados em detrimento de outros. Em comum, tem-se que o liberalismo está para o Estado mínimo, assim como o conservadorismo se refere aos costumes e tradições. Sem dúvida, esses sentidos são historicamente possíveis de serem empregados por liberais ou conservadores, mas a história conceitual e a análise morfológica mostram que as ideologias políticas e seus respectivos conceitos não são estáticos, podendo sofrer transformações e processos de incorporação e eliminação semântica ao longo do tempo e espaço.

A história conceitual formulada por Reinhart Koselleck e seus colaboradores propõe a análise sobre as transformações sofridas pelos conceitos no mundo moderno, bem como os significados atribuídos a novos conceitos, a exemplo de classe, socialismo e burguesia. Ela parte do princípio de que, muito embora palavras como democracia, revolução e história permaneçam sendo utilizadas na esfera pública, isso não quer dizer que seus significados continuam os mesmos. Daí a necessidade de se utilizar uma abordagem contextualista (KOSELLECK, 2009 e 2012a), que avalia os usos dos conceitos conforme o seu contexto histórico e as suas mudanças e permanências ao longo do tempo (perspectivas diacrônica e sincrônica).

Das considerações feitas por Koselleck podemos guardar os seguintes aspectos para os fins deste artigo: os conceitos i) são fundamentais para a compreensão da história, na medida em que são indicativos de transformações políticas e sociais; ii) eles são polissêmicos, por natureza, daí a necessidade de se apreender os usos políticos e as disputas de significado em torno deles; e iii) apresentam definições que podem se alterar ao longo do tempo, mas também que permanecem e se consolidam, ainda que as realidades à que fazem referência não sejam as mesmas.

Por outro lado, a história conceitual pode ser combinada a outras metodologias, a exemplo da análise morfológica desenhada por Michael Freedon. Para o cientista político, o que importa não é a análise isolada dos conceitos ou em sua relação com determinadas realidades históricas, e sim o seu papel no interior de uma ideologia política. Segundo Freedon (1994), as ideologias são conjuntos de conceitos definidos e hierarquizados de forma específica em um contexto no qual seus significados são contestados, e visam orientar e mobilizar as pessoas para a ação política. Nesse sentido, uma observação importante feita pelo autor diz respeito à estrutura das ideologias, compostas de conceitos centrais, adjacentes e periféricos.

As ideologias apresentam um núcleo de ideias, valores e crenças perenes, organizado a partir de processos de despolementação de seus significados. Como elas estão voltadas para o convencimento e a tomada de decisões, é preciso eliminar a confusão que pode ser causada pela polissemia dos conceitos, fixando determinados significados que passam a ser considerados como os únicos legítimos. Somente a partir da redução da natureza polêmica de certos conceitos é possível construir consensos, criar adesões e, finalmente, influenciar os processos de formulação e implementação de políticas públicas (FREEDEN, 1994 e 2013).

Por exemplo, em qualquer variante do liberalismo dar-se-á centralidade aos conceitos de individualidade, racionalidade e liberdade. No socialismo será necessário fazer alusão ao papel dos grupos sociais, à igualdade e ao trabalho. Enquanto no conservadorismo encontraremos definições relativas às mudanças naturais e antinaturais, e à ordem social (FREEDEN, 2013). Os conceitos adjacentes ajudam a dotar os conceitos centrais de determinados significados, restringindo o seu raio de alcance e generalidade. No caso do liberalismo, “liberdade” (conceito central) pode ser associado a segurança, democracia, igualdade, entre outros conceitos adjacentes que conferem significados mais precisos ao conceito central, apresentando indícios de qual vertente da referida ideologia

está em destaque. Os conceitos periféricos, por sua vez, possuem menor durabilidade temporal, mas também permitem a construção de redes de significado em sua relação com os demais conceitos. Um exemplo de conceito periférico, ainda no campo liberal, é imigração, que pode ser vinculado à liberdade, à cultura, ao progresso e ao bem-estar social (FREEDEN, 2015).

Parto do princípio de que liberalismo e conservadorismo são ideologias políticas que apresentam conceitos organizados de forma hierárquica e durável no tempo, podendo ser acionadas por seus adeptos em chave antagônica ou aproximativa, a depender da conjuntura histórica e, em particular, do grau de ameaça representado por seus respectivos adversários. Dessa maneira, examino como Carlos Lacerda se apropriou de conceitos políticos centrais nessas duas ideologias, organizando-os e selecionando determinados significados em detrimento de outros. Mas antes é preciso discutir as principais características do liberalismo e do conservadorismo, indicando aqueles conceitos que historicamente têm sido abordados por seus propagadores, além dos motivos pelos quais liberais e conservadores ora aparecem como adversários, ora como aliados.

Liberalismo e conservadorismo: antítese e síntese

Quando se fala em liberalismo e conservadorismo no Brasil ou na Argentina dificilmente vem à tona, ao menos num primeiro momento, distinções nítidas entre uma e outra ideologia, tal é o grau de aproximação entre os seus aderentes. Porém, tanto a historiografia quanto a filosofia política e a teoria política mostram que existem diferenças significativas entre liberalismo e conservadorismo, inclusive com conflitos entre os seus adeptos, demandando a combinação de análises descritivas e conceituais para a sua melhor compreensão.

Embora o termo “liberal” tenha surgido na década de 1820, na Espanha, suas ideias centrais foram formuladas muito antes do século XIX. Segundo Michael Freeden (2015), a pré-história do liberalismo remonta à Idade Moderna, período no qual surgiram as primeiras críticas à autoridade religiosa e política, às hierarquias e aos privilégios feudais. Aos poucos esse movimento ganhou maior sustentação teórica, especialmente, com a formulação do direito à resistência contra a tirania, proposto por John Locke (1632-1704) no final do século XVII. Vale dizer que a preocupação central do liberalismo não era a expansão da participação política, mas sim a garantia do direito à dissidência e a

proteção de direitos considerados como naturais, a exemplo da vida, da liberdade e da propriedade.

Conforme afirmou Norberto Bobbio (2017), a elaboração da teoria dos direitos naturais do homem foi complementada pelo individualismo, rompendo com uma tradição do pensamento político que primava pelo organicismo, segundo o qual a autoridade coletiva era anterior à autoridade individual. O liberalismo se afirmou entre os séculos XVIII e XIX prescrevendo a limitação dos poderes do Estado, que se tornaria um Estado de direito e/ou um Estado mínimo, no caso em que também se defendesse a limitação das suas funções. Ainda que essa ideologia não tenha surgido combinada à democracia, de fato, aos poucos, ela incorporou a igualdade de oportunidades à igualdade jurídica dos cidadãos, que desde o princípio incomodava os conservadores.

O termo “conservador” também surgiu no bojo da Revolução Francesa, da Revolução Americana e da Revolução Industrial inglesa, com destaque para o primeiro evento.² Como observou Robert Nisbet (1987), o direcionamento jacobino imposto à Revolução Francesa produziu efeitos significativos em todo o Ocidente, uma vez que conferiu um raio de alcance nunca visto em relação às demandas por igualdade, destruindo privilégios historicamente usufruídos pela Igreja e pela aristocracia. Nesse contexto, desenvolver-se-ia uma filosofia da história antiprogressista e contrarrevolucionária, formulada por Edmund Burke (1729-1797), mas com repercussões em vários países da Europa.

A partir das considerações feitas por Burke acerca da Revolução Francesa, se consolidaria um conjunto de conceitos e ideias que pautariam o conservadorismo até o século XX. Entre eles, o sociólogo destaca: a valorização do papel de organismos intermediários na relação indivíduo-Estado, a exemplo da Igreja, da família, das associações e classes sociais; a tese segundo a qual a legitimidade das mudanças sociais residiria na experiência acumulada pelas tradições, no vínculo orgânico entre passado, presente e futuro; a primazia do conhecimento prático (experiência) sobre o conhecimento teórico (abstrato), como base da rejeição conservadora às utopias revolucionárias; a descentralização do poder e a redução do alcance da capacidade de intervenção do Estado, que não deveria incidir sobre a esfera privada e dos organismos

² Os três eventos em questão foram os mais importantes do ponto de vista de seu raio de alcance e duração, mas é necessário pontuar que quase todo o Ocidente experimentou processos revolucionários entre 1770 e 1850, aproximadamente. Sobre o tema, ver: GODECHOT, Jacques. *As revoluções: 1770-1799*. São Paulo: Pioneira, 1976.

intermediários; v) o antagonismo entre liberdade e igualdade, pois, segundo o autor, a expansão de um implicaria, necessariamente, na redução do outro (NISBET, 1987).

O viés contrarrevolucionário presente no conservadorismo também foi apontado por outros estudiosos, a exemplo de Karl Mannheim (1982), que indicou a Alemanha como o centro intelectual onde estas ideias ganhariam maior sofisticação teórica. O conservantismo, na expressão utilizada por Mannheim, se desenvolveu de forma antagônica ao liberalismo por diversos motivos. Primeiro, porque ele se apega ao concreto, enquanto o progressismo é abstrato e busca mudanças sistemáticas. Em segundo lugar, o conservantismo define o direito à propriedade como uma extensão do indivíduo, de sua honra e de seus privilégios, e não apenas como uma mercadoria que pode ser livremente trocada. Terceiro, o conservantismo abole o pressuposto liberal de que todos os homens são naturalmente iguais, concordando apenas quanto à garantia da liberdade, especialmente, da liberdade privada, definida em termos de não-intervenção do Estado na privacidade dos indivíduos – que mesmo assim pode ser sacrificada quando a manutenção da ordem se vê comprometida. Quarto, se os conservadores pensam os fenômenos sociais em função de sua origem pretérita, os progressistas priorizam aquilo que está por vir, desconsiderando suas vinculações orgânicas com o passado. Naquilo que os conservadores veem como continuidade histórica, os progressistas preferem as rupturas, daí o conflito de perspectivas.

Como o leitor poderá perceber, liberalismo e conservadorismo lidam de modo distinto e até conflitante em relação a vários conceitos, a exemplo de liberdade, propriedade e sociedade. Mas, apesar das divergências teóricas, os adeptos destas ideologias também protagonizaram momentos de aproximação incorporando conceitos e significados de seus vizinhos. No Brasil, Christian Lynch (2008) e Marcello Basile (2000) já demonstraram que liberais e conservadores mesclaram suas perspectivas políticas na primeira metade do século XIX, se opondo ao poder absoluto, defendendo a limitação do poder e a garantia de direitos para a população livre mediante a instauração de uma monarquia constitucional, muito embora divergissem em relação à certos elementos do modelo político. Com foco na experiência argentina da primeira metade do século XX, Maria Tato (2013) chegou a conclusões semelhantes, explicando que os conservadores tenderam a se apropriar do liberalismo, a exemplo da defesa da ordem constitucional, da divisão de poderes, das liberdades individuais, do progresso, entre outras pautas. Daí a

confusão frequente nas nomenclaturas dos atores políticos, com os conservadores se autodenominando liberais ou liberal-conservadores em vários momentos.

Para os fins deste artigo, vale pontuar as tentativas feitas por Sergio Morresi (2010) e Martín Vicente (2014) de definir o liberalismo conservador, tomado como uma síntese das duas ideologias anteriormente apresentadas. De acordo com Morresi (2010, p. 31), o liberalismo conservador é diferente, ao mesmo tempo, do liberalismo e do conservadorismo clássicos, mas incorpora elementos de ambos,³ quais sejam: a valorização da experiência (conhecimento prático) sobre o racionalismo (conhecimento abstrato); a moderação e a prudência no lugar da mudança social; a oposição à políticas de redistribuição de bens e recursos; o temor frente à expansão da participação política, expresso na noção de “tirania da maioria”; a valorização das tradições e das instituições. Fora isso, o liberalismo conservador não seria totalmente contrário a mudanças sociais ou ao individualismo, porém, preservaria do conservadorismo a preferência pela manutenção de antigas hierarquias sociais, além da garantia da ordem.

Assim como faz Morresi (2010), Vicente (2014) distingue o liberalismo conservador em relação ao liberalismo clássico, ao liberalismo social e ao neoliberalismo, afirmando que a relação entre os conceitos de liberdade e ordem é a chave para se compreender o liberalismo conservador. Identificando Burke e Alexis de Tocqueville (1805-1859) como os principais expoentes dessa vertente ideológica, Vicente (2014, p. 85-86) argumenta que o liberalismo conservador cultivava um profundo medo ou ressentimento no que diz respeito à participação política popular, entendendo que a política de massas, ou seja, a democracia, é potencialmente nociva às liberdades, à ordem e aos direitos das minorias, devendo, conseqüentemente, ser limitada e postergada para o futuro. Peço que o leitor observe essa consideração com mais vagar, porque ela é fundamental para a análise do pensamento político de Carlos Lacerda.

O liberalismo conservador se desenvolve no século XIX como uma reação consciente às pressões democratizantes e centralizadoras do poder, tendo como foco a França. Segundo Claude Lefort (2008), tratar-se-ia de preservar as conquistas do processo revolucionário de 1789 e, ao mesmo tempo, de frear suas tendências autoritárias. O problema é que a defesa da ordem, paralela à tentativa de limitação do poder, muitas das

³ Com base no esquema bobbio, o liberalismo conservador pode ser interpretado como uma tentativa de terceira via que visa se diferenciar do liberalismo e do conservadorismo clássicos, construindo uma síntese que supere determinados problemas presentes em ambas as ideologias. Sobre o assunto, ver: BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. 3 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 56-57.

vezes implicou na rejeição ao princípio da soberania popular e da igualdade, centrais na democracia. E a partir disso distinguiu-se os cidadãos que supostamente seriam mais capazes de governar frente a massa de “ignorantes” e “incultos” que, ao se inserir no debate público, só causaria desordem.

No caso brasileiro, aliás, o liberalismo conservador se tornou a principal vertente do liberalismo, seja no campo intelectual, com Tavares Bastos (1839-1875) e Afonso Arinos (1905-1990), ou no campo partidário, com o Partido Liberal (1831-1889), o Partido Democrático de São Paulo (1926-1934) e a União Democrática Nacional – UDN (1945-1965), sem contar com a hegemonia liberal-conservadora mantida na imprensa através da atuação de jornais como a *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*. Assim, é válido examinar de que forma um membro do campo partidário carioca se engajou nos conflitos de seu tempo, expondo a sua perspectiva acerca dos principais problemas presentes na sociedade brasileira e no mundo. De que modo Carlos Lacerda utilizou a linguagem política disponível em seu tempo para definir conceitos caros ao liberalismo, a exemplo de liberdade, racionalidade, igualdade e democracia? Qual relação o político estabeleceu entre esses conceitos e a ordem social? Qual foi o raio de alcance da igualdade proposta por ele? Essas são algumas das questões a serem abordadas a seguir.

O Poder das Ideias e o liberalismo conservador de Carlos Lacerda

Carlos Frederico Werneck de Lacerda é natural do Rio de Janeiro, nascido em 30 de abril de 1914, filho de Maurício Paiva de Lacerda e Olga Werneck de Lacerda. Seu pai trabalhou como jornalista e deputado federal, incorporando propostas relativas aos direitos dos trabalhadores, além de participar da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Seu avô, Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, foi ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas e do Supremo Tribunal Federal (STF). Além disso, dois de seus tios, Fernando e Paulo de Lacerda, militaram pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), fatores que contribuíram para promover o interesse precoce de Carlos Lacerda pela política e pelo jornalismo, assumindo pautas esquerdistas na década de 1930 e se juntando ao seu pai na ANL (KELLER, 1983; DULLES, 1992).

Dono de uma oratória bastante elogiada por seus contemporâneos, Carlos Lacerda costuma ser visto como um personagem contraditório, dado o seu deslocamento ideológico do socialismo para o liberalismo e a forma pela qual buscou conciliar

propostas golpistas com postulados democráticos (DELGADO, 2006; CHALOUB, 2015 e 2018). Entretanto, é preciso considerar que a contradição e as ambivalências são constitutivas das trajetórias de vida e do político. Seria um erro buscar coerência e sistematicidade no conjunto de ideias formuladas por um autor (SKINNER, 2005) ou em suas ações, como se elas possuíssem algum tipo de orientação providencial ou linear (BOURDIEU, 2017).

Ao publicar o livro *O Poder das Ideias*, em 1962, o então governador do recém-criado estado da Guanabara (1960-1975) acumulava uma trajetória política polêmica, protagonizando momentos de resistência a regimes ditatoriais, caso do Estado Novo (1937-1945), mas também de questionamentos a legalidade democrática, a exemplo de 1954-1955, quando o jornalista e deputado federal pela UDN defendeu abertamente a intervenção militar e a instauração de um regime de exceção. Ainda assim, Carlos Lacerda era reconhecido por uma boa parte de seus contemporâneos como um líder democrático, cuja oposição promovida contra Getúlio Vargas, João Goulart e Luís Carlos Prestes lhe rendeu um capital político que contribuiu sobremaneira para a sua chegada ao governo da Guanabara, em 1960.

Naquele momento, o mundo vivia o temor da Guerra Fria. A disputa por influência global entre os Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) impunha um movimento de bipolarização entre as nações: de um lado, capitalistas, liberais, conservadores e defensores dos valores cristãos e do Ocidente; de outro, diversos matizes das esquerdas reunidas sob a bandeira da revolução, da justiça social e da independência nacional. Dentro dos países, a radicalização política atingia níveis cada vez maiores, assim como a intolerância e a perseguição aos adversários ideológicos, alçados à categoria de inimigos irreconciliáveis numa suposta luta do “bem” contra o “mal”. Nesse sentido, os debates no que tange à reforma social se tornavam ainda mais acalorados, surgindo propostas de ruptura institucional, acomodação ou mesmo de reversão de direitos adquiridos.

No Brasil, a vitória de Jânio Quadros na disputa pela presidência da República, em 1960, atraiu as expectativas dos setores liberais e conservadores, que tentavam em vão derrotar os candidatos apresentados pela situação desde a queda da ditadura varguista, em 1945. Carlos Lacerda foi o principal responsável pela apresentação da candidatura de Quadros na corrida eleitoral daquele ano, ao mesmo tempo em que vencida a eleição para o governo da Guanabara. As expectativas mantidas pelos apoiadores de Quadros, porém,

logo se transformaram em frustração, quando ele renunciou ao cargo, alegando a impossibilidade de governar. Sua renúncia criou uma grave crise institucional, com a tentativa de veto militar à posse do vice-presidente, João Goulart, seguida da instauração de um regime parlamentarista, avaliada pela classe política como uma solução de compromisso diante da forte rejeição mantida entre os militares frente ao líder trabalhista.

O contexto da publicação de *O Poder das Ideias*, portanto, foi caracterizado por uma disputa global entre capitalistas e socialistas, bem como pela instabilidade institucional e pelo aumento das pressões em torno da realização das chamadas “reformas de base”, entre as quais se destacavam:

A reforma agrária, para distribuir a terra, com o objetivo de criar uma numerosa classe de pequenos proprietários no campo, rompendo com o monopólio da terra e atingindo as bases de sustentação do latifúndio, ao mesmo tempo que ampliaria o mercado interno, viabilizando o desenvolvimento industrial autocentrado. *A reforma urbana*, para planejar o crescimento das cidades, combatendo-se a especulação imobiliária e protegendo-se os inquilinos. *A reforma bancária*, com a finalidade de criar um sistema controlado pelo Estado e voltado para o financiamento das atividades que pudessem garantir a autonomia nacional. *A reforma eleitoral*, incorporando o voto dos soldados e dos graduados das Forças Armadas e, principalmente, o dos analfabetos, que constituíam quase metade da população adulta do país. *A reforma do estatuto do capital estrangeiro*, para disciplinar os investimentos estrangeiros, limitando-se a remessa de lucros para o exterior e prevendo-se a estatização dos setores considerados estratégicos (indústrias de base e transportes públicos). *A reforma universitária*, para que o ensino e a pesquisa, devidamente democratizados, e sob o controle de professores e estudantes, se voltassem para o atendimento das necessidades sociais e nacionais (AARÃO REIS, 2014, p. 33, ênfase do autor).

Sem dúvida, a pressão criada nas ruas pelos movimentos sociais e pelos grupos políticos de esquerda em torno das reformas de base suscitou reações entre liberais e

conservadores, muitos dos quais buscaram neutralizar o potencial revolucionário presente no horizonte de expectativas⁴ das esquerdas. Nas palavras de Márcio Delgado,

Com as propostas de mudanças na sociedade, com as chamadas Reformas de Base, e o aumento da participação de movimentos de setores populares no debate político, a UDN e Lacerda, junto com setores do PSD, da grande imprensa e dos militares conservadores, passam a defender a manutenção da Constituição a qualquer custo, a denunciar a “subversão” do governo federal e o perigo comunista. A luta, que antes era principalmente contra o “populismo getulista”, agora passa a ser contra as “reformas” e a “esquerdização” do Brasil (DELGADO, 2006, p. 111).

Carlos Lacerda foi um destes personagens que, preocupado com o tom impresso ao debate sobre as reformas, tentou conciliar a necessidade de mudança com a preservação das estruturas sociais. Em seu entendimento, antes de qualquer coisa, deveria ser abandonada a vinculação entre mudança e revolução, pois, menos do que transformações utópicas, somente as reformas pontuais seriam viáveis e desejáveis. Essa perspectiva foi apresentada pelo governador da Guanabara como expressão de um “idealismo pragmático” que seria típico das democracias modernas:

[A democracia] É um estado de espírito que se traduz por providências e medidas, antes que por *formulações abstratas*. É uma doutrina, mas só se define em ação. Se chegasse a ser uma filosofia, seria inteligível apenas pela sua *aplicação prática*. Isto não a humilha nem a destrói. Ao contrário, é o que lhe dá grandeza.

Ao contrário dos totalitários, que amam as fórmulas porque se alimentam dessas fórmulas intoxicantes, o democrata se nutre de exemplos e de análises – e foge ao *perigo das sínteses* e das *generalizações teóricas*. Em certo sentido, o verdadeiro idealista – na Democracia – é *pragmático*. Não se deixa aprisionar nem pelas

⁴ Na definição de Reinhart Koselleck (2012b), espaço de experiência e horizonte de expectativa são duas categorias históricas complementares ente si, que remetem à possibilidade de analisar as articulações entre passado e futuro na experiência humana. Trata-se de noções meta-históricas com alcance universal, que cobrem a compreensão dos medos, desejos, esperanças e vontades cultivadas pelos indivíduos, articulando as dimensões objetiva e subjetiva presentes em suas ações e ideias. Cf. KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”: duas categorias históricas. In: *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. 3 reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2012b, p. 305-327.

fórmulas nem pelas prevenções, pessoais ou doutrinárias. Mas, isto exige maturidade, força de convicção, capacidade de ação (LACERDA, 1962, p. 21, ênfase minha).

Como o leitor pode perceber, a contraposição entre pensamento abstrato e pensamento prático ou teoria e experiência é um dos principais elementos fundantes da definição lacerdiana de democracia, estando presente em vários teóricos do conservadorismo, como Burke, Scruton e Oakeshott. Na leitura deste último autor, a abstração e generalização excessivas seria um dos erros típicos do racionalismo moderno, combinada ao culto do conhecimento técnico em detrimento do conhecimento prático. Este, por outro lado, estaria no seio da atitude conservadora diante do mundo, que, apesar de reconhecer a importância da técnica, só admite mudanças baseadas nos costumes e tradições, e não em fórmulas abstratas (OAKESHOTT, 2016).

Nesse sentido, o encaminhamento de mudanças sociais deveria pautar-se pelo vínculo histórico estabelecido entre a sociedade brasileira e a civilização greco-romana-judaico-cristã. Definindo-se como um democrata cristão, Carlos Lacerda argumentou que, em uma sociedade como a nossa, teria que ser consensual o entendimento de que a liberdade foi um presente ou herança deixada por Jesus Cristo para toda a humanidade, e que somente a partir desse vínculo seriam cultivadas a própria razão ou inteligência (LACERDA, 1962, p. 176). Em *O Poder das Ideias*, “liberdade” surge como um conceito central, sendo repetido em diversos trechos, mas não como produto exclusivo do liberalismo, e sim compartilhado pelo cristianismo. E assim como a liberdade, o individualismo corresponderia a uma herança cristã, nascido não da reforma protestante, mas sim da contrarreforma católica (LACERDA, 1962, p. 215). Muito embora o autor não explique de que forma o individualismo seria produto dessa experiência histórica, fica evidente em seu texto o intuito de moldar o liberalismo clássico aos preceitos da doutrina social católica, de modo que a concepção de um indivíduo isolado seja substituída por uma perspectiva a meio caminho entre o individualismo e o organicismo, segundo a qual a liberdade dos indivíduos não deve dispensar a busca pelo bem-estar social coletivo.

Já foi dito que a religião ocupa um papel importante no conservadorismo, especialmente, em função da autoridade da Igreja e do papel institucional que ela exerceu durante vários séculos na relação entre Estado e sociedade civil e na educação (BURKE, 1982; SCRUTON, 2015; NISBET, 1987). Carlos Lacerda reconhece a importância do

catolicismo, em particular, advogando a realização de uma reforma social orientada por pressupostos cristãos, ao menos, desde meados da década de 1940, quando se afastou dos comunistas e iniciou a sua aproximação junto a importantes intelectuais católicos, como Alceu Amoroso Lima, Gustavo Corção e Fulton Sheen (BERLANZA, 2019; CUNHA, 2022).⁵ Daí o tom conservador presente em seu pensamento político que, muito embora incorpore propostas de reforma social, assume um viés contrarrevolucionário ditado pela combinação entre defesa da liberdade e da ordem, ou, como ele registrou em diversas passagens de seu livro, “liberdade com responsabilidade” ou, ainda, “liberdade com autoridade”.

Em um desses trechos, o governador da Guanabara explicou que:

as reformas, para nós, não devem ser uma tática, mas um objetivo estratégico. Tal objetivo se atinge pela democratização da vida brasileira, num processo profundo e genuíno de desenvolvimento consciente, com base na liberdade e na responsabilidade do povo e dos seus representantes” (LACERDA, 1962, p. 24).

Fazendo alusão ao fim revolucionário presente no engajamento das esquerdas na discussão sobre as reformas de base, Carlos Lacerda indicou que elas só teriam legitimidade se fossem realizadas dentro do regime democrático e respeitando, ao mesmo tempo, a liberdade e a ordem social. A proteção da liberdade, portanto, não implicaria na instauração de um regime autoritário, mas sim na garantia legal e moral da “ordem necessária” à plena realização do indivíduo, das condições de produção, consumo, expressão e associação (LACERDA, 1962, p. 316).

Como explicou Tocqueville em sua análise relativa à experiência política dos EUA e da França, a ordem é um requisito inseparável da democracia e do progresso, pois “[...] as agitações da liberdade perturbam o bem-estar”, assim como a “vida privada” (TOCQUEVILLE, 2010, p. 371). Em última instância, o caminho para a democratização deveria rejeitar a revolução, pois ela geraria o acirramento de ressentimentos políticos entre as classes sociais, provocando “[...] a inveja, o ódio e o desprezo do vizinho, o

⁵ Os três personagens citados atuaram como colaboradores da *Tribuna da Imprensa*, jornal lançado em 27 de dezembro de 1949 por iniciativa de simpatizantes de Carlos Lacerda pertencentes à militância católica e udenista. Amoroso Lima, aliás, foi o grande responsável pela conversão de Lacerda ao catolicismo, por volta de 1949. A essas afinidades intelectuais e políticas valeria acrescentar o nome do francês Jacques Maritain, intelectual católico que mereceu diversas citações em artigos publicados pelo diretor-presidente da *Tribuna da Imprensa*.

orgulho e a confiança exagerada em si mesmo [...]”, além da corrosão da autoridade e dos laços de solidariedade que manteriam unidos os homens livres e iguais (TOCQUEVILLE, 2010, p. 293).

A defesa da liberdade e da ordem, combinadas, é uma das principais características do liberalismo conservador, como já foi explicitado neste artigo. Porém, há um outro aspecto que desejo comentar. A defesa da ordem implica no reconhecimento da legitimidade de uma série de desigualdades, a exemplo da extrema concentração da propriedade fundiária, de riquezas e mesmo dos direitos políticos, negados aos militares subalternos e aos analfabetos que compunham quase a metade da população no contexto brasileiro de início da década de 1960. Assim, ao impor o respeito à autoridade estabelecida (liberdade com responsabilidade) acima das demandas igualitárias relativas às reformas de base, Lacerda não estava somente defendendo a liberdade, como também as hierarquias sociais tecidas ao longo de vários séculos em nosso país. Estava dizendo explicitamente que, embora anacrônica, a estrutura da sociedade brasileira “é sólida e boa” (LACERDA, 1962, p. 19-20), daí não ser desejável ou necessário realizar mudanças globais que atinjam o equilíbrio de poder entre as classes sociais. A democratização deveria seguir um caminho não-revolucionário, de evolução orgânica com a civilização ocidental e fundada na harmonia social em detrimento da institucionalização do conflito de classes. Mas isso não significa que Carlos Lacerda ignorasse o bem-estar social e as demandas materiais da população mais carente.

Em *O Poder das Ideias*, a democracia não é vista apenas como um conjunto de instituições e normas políticas, e sim associada ao liberalismo, ao capitalismo norte-americano e ao modelo católico de reforma social,⁶ de onde se tem como conceitos centrais: liberdade, progresso, propriedade, razão, indivíduo, poder e ordem, sendo a democracia, a paz e a educação (conceitos adjacentes) os mecanismos capazes de realizar

⁶ Segundo Andrei Koerner (2020), a Igreja Católica desenvolveu uma doutrina social que, remontando ao final do século XIX e ao primeiro terço do século XX, aos poucos afirmou que: a crise política e social era fruto da ruptura do vínculo orgânico estabelecido entre o homem e Deus; o socialismo seria o maior inimigo da comunidade cristã, sobretudo em função do desprezo relativo à religião e do fomento à luta de classes; a recuperação da autoridade e da ordem passaria, necessariamente, pela reaproximação entre Estado e Igreja, sob a direção do Vaticano; a solução para os conflitos sociais implicaria na restauração dos costumes cristãos, na defesa da propriedade privada e no reconhecimento da naturalidade das desigualdades; o modelo de representação corporativa, focado nas categorias profissionais, seria o melhor modo de atender às demandas dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, garantir a ordem. Finalmente, o papado afirmou que o capitalismo precisava ser disciplinado, adquirindo feições mais humanistas. Assim, embora se defendesse o direito à propriedade, também era reivindicada a sua função social, tendo em vista o atendimento das necessidades básicas dos mais pobres. Em última instância, tratar-se-ia de uma terceira via entre o liberalismo e o socialismo, tecida sobre a liderança do Vaticano.

aqueles ideais. Na democracia, segundo o modelo norte-americano, ter-se-ia a melhor combinação entre liberdade, ordem e bem-estar social. Enquanto do projeto social católico seriam guardadas a valorização do trabalho, da harmonia social (ordem ou responsabilidade) e da função social da riqueza produzida. O liberalismo, por sua vez, compõe a tríade do pensamento político lacerdiano com as noções de liberdade, indivíduo, poder e racionalidade, muito embora estes conceitos sejam disputados pelo catolicismo referenciado pelo autor em tela.

A tradução desses ideais para o Brasil passaria: pela disseminação da propriedade privada, sobretudo no meio urbano; pelo planejamento econômico em harmonia com a iniciativa privada; pela garantia de direitos sociais básicos, a exemplo de saúde, educação, transporte, moradia e trabalho; pelo respeito a liberdade, embora limitado pelo imperativo de manutenção da ordem e das hierarquias sociais; pela delimitação das pautas igualitárias, preservando-se a exclusão dos analfabetos no que tange aos direitos políticos e os latifúndios. Finalmente, a mescla entre o modelo político norte-americano, o liberalismo e o catolicismo era composta por um forte viés contrarrevolucionário, que tinha no socialismo soviético o seu principal alvo.

Diversos estudos já evidenciaram que o anticomunismo desempenhou um papel central no pensamento político de Carlos Lacerda (MENDONÇA, 2002; DELGADO, 2006; CHALOUB, 2015 e 2018). O que eu quero mostrar aqui, porém, é que o comunismo foi avaliado pelo político udenista como um obstáculo à plena realização dos ideais anteriormente enumerados. O mesmo papel desempenhado pela Revolução Francesa de 1789 na obra de Burke e Tocqueville encontra-se na Revolução Russa de 1917, em *O Poder das Ideias*. Nesse livro, que reúne discursos pronunciados por Carlos Lacerda entre 1960 e 1962, o Brasil é situado no centro de um conflito global (Guerra Fria) por recursos, mentes e corações, protagonizado pela URSS e pelos EUA. Enquanto os norte-americanos são citados como os líderes mundiais na defesa da liberdade e da democracia, os soviéticos recebem os ataques mais significativos, acusados de escravizar seu próprio povo e de exportar o sacrifício da liberdade para os demais países, daí o seu caráter reacionário. Nas palavras de Carlos Lacerda,

Onde é de todo negado o direito de greve, o direito de associação, o direito de palavra, de crença e de trabalho? Na Rússia comunista. E, onde os comunistas dominam, é logo o que se vê: a supressão da liberdade. Portanto, reacionário é quem não se opõe ao avanço comunista no mundo (LACERDA, 1962, p. 39).

O estado da Guanabara é situado por seu governador no centro da uma luta global pela hegemonia soviética, que teria na América Latina o seu ponto nevrálgico. A fragilidade do continente se explicaria, segundo a avaliação de Lacerda, devido ao seu “[...] subdesenvolvimento cultural, ainda mais do que por seu atraso material [...]” (LACERDA, 1962, p. 48). O comunismo representaria a instrumentalização política das esperanças de dias melhores, mantidas pela população mais carente, enganada por falsos idealistas (LACERDA, 1962, p. 243). Somente a partir do alinhamento internacional com os EUA o Brasil poderia reforçar sua resistência interna e a do próprio continente, tendo em vista a defesa de uma América do Sul livre. Todavia, vale acrescentar que a aliança com os EUA não adviria apenas de um objetivo político, mas sim de uma questão existencial, de uma responsabilidade, segundo o entendimento de Carlos Lacerda, que os liberais teriam no que diz respeito à proteção da “civilização cristã e ocidental” frente ao oriente comunista (CHALOUB, 2018, p. 401). Supostamente, tal “civilização cristã e ocidental” seria marcada pela valorização da liberdade contra o autoritarismo, mas de que “liberdade” estamos tratando?

Note-se que “liberdade” é um conceito central tanto para o liberalismo quanto para o conservadorismo. Muito embora os significados atribuídos a esse conceito permanecessem distintos durante um bom tempo, digamos, até o surgimento do socialismo e do avanço das pautas democratizantes em meados do século XIX, aos poucos, liberais e conservadores explicitaram movimentos de aproximação doutrinária, passando a distinguir as liberdades exercidas na esfera privada e na esfera pública (MANNHEIM, 1986). Já no início do século XIX, Benjamin Constant elaborou a noção de liberdade negativa, que diz respeito à ausência de interferências externas sobre o indivíduo, sobretudo em relação à capacidade repressiva do Estado. Com isso, o liberal francês postulava que o problema de seu tempo não residia na ampliação da participação política, mas sim na limitação do poder político sobre a sociedade civil (BOBBIO, 2017).

O caráter autoritário e centralizador assumido pelo socialismo soviético, não por acaso, foi visto por Carlos Lacerda como um dos maiores desafios de seu tempo, sendo necessário mover todos os esforços humanos para combatê-lo. A sobrevivência do regime soviético representaria o risco da “guerra civil permanente, que começa pela guerra de classes” (LACERDA, 1962, p. 106). Assim, o único meio de garantir a paz e proteger a democracia e a liberdade seria alinhando-se com os EUA na Guerra Fria, isolando os

comunistas internamente, negando-lhes posições na administração pública, na imprensa, nas Forças Armadas e demais órgãos de segurança (LACERDA, 1962, p. 332-333).

O liberalismo lacerdiano assume conotações conservadoras ao rejeitar completamente perspectivas revolucionárias que imponham rupturas bruscas com a ordem e operem mudanças globais ou sistêmicas na sociedade brasileira. Como ele próprio explicou em seu livro,

Defendo a liberdade de iniciativa tal qual ela se faz nos países em que a Revolução Tecnológica depurou e ampliou a Revolução Industrial do século XVIII e anulou as sombrias profecias de Karl Marx no século XIX. Falo daquelas sociedades em que a técnica tornou desnecessária a revolução social e a fez um objeto de museu. A sociedade em que os operários compram ações das fábricas e participam na direção da comunidade a que pertencem. A sociedade em que a democracia depende solidamente das classes médias, às quais ascende, constantemente, o antigo proletariado. A sociedade em que a educação prepara o homem para o trabalho e o trabalho, para o bem-estar social. Falo de nações que ressuscitaram, em poucos anos, dos escombros da guerra e da devastação das ditaduras, graças à liberdade e à ciência, graças à cultura e à técnica, mas graças – sobretudo – à coragem de seus homens de Estado e à maturidade dos dirigentes da comunidade (LACERDA, 1962, p. 58).

O horizonte de expectativas do autor em destaque nesse trabalho reside, portanto, na inserção do Brasil no modelo civilizatório representado pelos EUA, onde se tem a democracia, o liberalismo e o capitalismo como seus principais ingredientes, mas sem descuidar de sanar certos “desequilíbrios sociais”, a exemplo do desemprego, do *déficit* habitacional, da carência de transporte público e do analfabetismo. Assim, Carlos Lacerda assume essas pautas como prioridade de seu programa de governo apresentado em *O Poder das Ideias*, argumentando que a conquista do bem-estar social não precisa ser acoplada a um fim revolucionário, pois, como ele próprio argumentou na passagem anterior, os avanços materiais alcançados pelos países capitalistas tornariam dispensável a transformação global da sociedade.

Carlos Lacerda disputa a todo o momento os significados dos conceitos políticos, buscando interferir na formulação e implementação de políticas públicas. Um exemplo

claro disso reside na sua proposta de reforma agrária. Por mais que as esquerdas, com destaque para lideranças socialistas e trabalhistas, associassem a reforma agrária à redistribuição da propriedade fundiária marcadamente concentrada em nosso país, o governador da Guanabara afirmava que esse não era um ponto central da discussão, alinhando-se ao posicionamento da Confederação Rural Brasileira (CRB).⁷ Menos do que conduzir a um processo de redistribuição de recursos econômicos, tal reforma deveria ser pautada por uma lógica “pragmática”, de modernização da produção agrícola com o fim de baratear o preço dos alimentos e dispensar a mão de obra camponesa para os setores mais rentáveis, a exemplo da indústria. Ainda assim, nos casos em que a desapropriação de terras fosse necessária, isso poderia ser feito sem alterar a Constituição, como reivindicavam os atores políticos que reclamavam mudanças estruturais. Para Lacerda, bastaria que os proprietários das terras desapropriadas fossem ressarcidos “com ações de empresas estatais, cotadas na Bolsa” (LACERDA, 1962, p. 24). Em outro trecho, ele cita que:

Esse conceito se impregna da noção de que a reforma agrária é principalmente a questão da propriedade da terra. Ao contrário, ela é, fundamentalmente, uma questão de usar a terra com um mínimo de homens e um máximo de recursos tecnológicos; de substituir a legião dos camponeses maltrapilhos por patrulhas de máquinas agrícolas, equilibrando os azares da seca e da inundação com recursos técnicos, com crédito e normalização dos preços para garantir a produção (LACERDA, 1962, p. 249).

A redistribuição da propriedade fundiária seria irracional, pois não promoveria o crescimento da produção agrícola e, conseqüentemente, o barateamento de preços. O longo histórico de exploração da força de trabalho camponesa por iniciativa de chefes rurais, além do recurso frequente à violência nas relações no campo, não foram consideradas pelo governador na discussão sobre reforma agrária. O potencial igualitário

⁷ Segundo o vice-presidente da CRB, Edgard Teixeira Leite, a reforma agrária deveria ser livrada do acento demagógico que lhe teria sido atribuído pelas esquerdas, partindo-se do princípio de que mais importante do que a estrutura fundiária seriam as condições técnicas e materiais de produção, transporte e comercialização. Assim, “entregar pequenas glebas a lavradores mal preparados será inevitavelmente criar lavoura deficitária, de reduzida produtividade, economicamente condenável e que sob a pressão de condições adversas estará concorrendo para a degradação do solo. Dificilmente prosperará, mesmo que lhe seja feita doação inteiramente gratuita do seu lote”. Tal era a retórica da perversidade adotada pela CRB e por Carlos Lacerda na questão agrária. Cf. *MAQUIS*. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1961, p. 14-18. Agradeço a Caio César Cuozzo Pereira pela sugestão dessa fonte.

presente nessa problemática, que reside justamente na correção das desigualdades de acesso à terra, foi negligenciado por Carlos Lacerda, uma vez que suscitava a alteração no equilíbrio de poder entre as classes sociais, abolindo antigos privilégios, como foi o caso da forma pela qual se ocuparam as terras em nosso país. Mais uma vez se percebe o viés conservador no liberalismo cultivado pelo governador udenista, que por mais que se autodenomine democrata, o faz impondo limites sensíveis às pautas igualitárias.

Gostaria de comentar um último aspecto do pensamento político de Carlos Lacerda que já foi discutido por Jorge Chaloub (2015 e 2018). O liberalismo cultivado pelo líder udenista não era o mesmo daquele formulado por teóricos do neoliberalismo, a exemplo de Friedrich von Hayek (1899-1992) e Milton Friedman (1912-2006), cujas ideias se tornaram hegemônicas a partir dos anos 1970. A tese de que as necessidades humanas deveriam ser supridas pelo mercado e de que o bem-estar social surgiria espontaneamente a partir da livre competição entre os indivíduos não era compartilhada por Carlos Lacerda. Em seu entendimento, o Estado possuía um papel central enquanto planejador econômico que, sem descuidar do respeito à iniciativa dos agentes privados, deveria assumir um comportamento mais proativo (LACERDA, 1962, p. 19, 26, 58-59, 98, 166, 177), sobretudo, com relação aos direitos à saúde, educação, transporte, moradia e trabalho. Não por acaso, o seu programa de governo previa e, de fato, executou um projeto de reforma urbana, que tinha na construção de moradias populares e no saneamento básico dois de seus pilares (PEREZ, 2005).

Combinando recursos do próprio estado da Guanabara, recursos federais e empréstimos externos, o governador propunha a realização de obras que beneficiariam um total de 43 favelas, incluindo a oferta de água, esgoto, luz, abertura, demarcação e aprimoramento de ruas, contando com o “[...] esforço coletivo e a cooperação dos órgãos do Estado com o trabalho voluntário do próprio morador” (LACERDA, 1962, p. 71-72). Em seguida, ele sintetizou no que consistia o seu plano habitacional:

Para a construção de casas, o esquema do nosso projeto é modesto. [...] Não vamos construir vilas completas. Vamos, simplesmente, urbanizar certas áreas, dotando-as de arruamento, galerias pluviais, luz, água e esgoto, em zonas quanto possível acessíveis a meios de transporte. Nessas áreas vamos fazer lotes de 8 por 15 metros. Em cada lote vamos construir pequenas casas de um aposento, cozinha e banheiro. O projeto comporta a expansão dessa casa, desde que o morador queira construir ele próprio, ou por sua conta, o restante, até 3 quartos e uma varanda. [...]

Cada casa será vendida, com terreno, rua, luz, água e esgoto, um aposento, cozinha e banheiro, com 10 anos de prazo, com uma

amortização mínima de 15% sobre o salário-mínimo, o que equivale atualmente a cerca de Cr\$ 2.100,00. Amanhã, aumentando o salário-mínimo, aumenta a importância de cada mês; mas a proporção será sempre de 15% sobre o salário mínimo. O dinheiro assim pago reverterá para a construção de novas casas e assim o morador estará pagando o que custou a sua casa e ajudando a financiar a casa de mais uma família favelada (LACERDA, 1962, p. 74).

Da citação anterior, podemos observar que muito embora o liberalismo conservador cultivado por Carlos Lacerda defendesse a manutenção de certas hierarquias e desigualdades, a exemplo das já citadas desigualdades de acesso à terra e de participação política, ele incorporou propostas de expansão de direitos sociais, com destaque para a educação, a saúde, o transporte, o trabalho e a moradia. Isso não entra em contradição com o que já afirmamos, até porque um dos canais pelos quais liberais e conservadores se encontraram, desde o século XIX, foi justamente a distinção entre a liberdade negativa (de não interferência do Estado no domínio privado) e a liberdade positiva (de participação nos assuntos públicos). Aliás, a expansão de direitos sociais também foi proposta por intelectuais conservadores autoritários da Primeira República, a exemplo de Oliveira Vianna (1883-1951), que compartilhava do projeto reformista católico, embora fosse muito mais descrente do que Carlos Lacerda no que tange à capacidade de se alcançar a democracia política no Brasil. Em todo o caso, tem-se, aqui, uma perspectiva de síntese entre postulados liberais e conservadores, que, ao mesmo tempo em que busca preservar a liberdade individual e a ordem, propõe reformas sociais orientadas por um direcionamento contrarrevolucionário, cujo alvo maior é o socialismo soviético.

Conclusão

O presente texto examinou a forma pela qual Carlos Lacerda se apropriou do liberalismo em sua relação com o conservadorismo. Ao aplicar a história conceitual junto à análise morfológica das ideologias na pesquisa do livro *O Poder das Ideias*, percebi que a plataforma política do autor, de fato, se encaixa com aquilo que a historiografia chama de liberalismo conservador (MORRESI, 2010; VICENTE, 2014). A valorização da liberdade delimitada pela preservação da ordem perpassa todo o livro, sendo manifesta em expressões tais como “liberdade com autoridade” e “liberdade com responsabilidade”. O receio de que o aumento da participação política popular nas ruas, em prol da realização das reformas de base, desembocasse numa ruptura com as estruturas sociais contribuiu para que o governador da Guanabara apresentasse um projeto, ao mesmo tempo,

reformista e contrarrevolucionário, pautado por seu “idealismo pragmático”. O medo de que o potencial igualitário presente no próprio processo de democratização se convertesse num ataque frontal à propriedade privada, igualmente, provocou uma reação consciente do referido personagem, que veio a público manifestar suas críticas e propostas de solução dos conflitos.

Concordo com a ressalva feita por Jorge Chaloub (2015), para quem é difícil situar o liberalismo defendido por Carlos Lacerda no interior da UDN, até porque seus discursos foram mais marcados pelo polemismo relacionado a eventos e temas de conjuntura do que por reflexões teóricas. Sua relativa indiferença quanto ao passado político nacional destoava significativamente da perspectiva de um Afonso Arinos, tido como um udenista tipicamente liberal conservador. Ao mesmo tempo em que apelava para a identificação entre o Brasil e uma “civilização cristã”, Lacerda apresentava propostas de mudança social que poderiam ser iniciadas através de mecanismos autoritários. Em todo caso, penso que o reformismo presente em seu pensamento político e sua relação com o passado não implicam num afastamento absoluto de perspectivas conservadoras, até porque estamos tratando de uma tentativa de síntese entre duas ideologias (liberalismo e conservadorismo), devendo-se esperar apenas uma apropriação seletiva de seus conceitos.⁸

Ademais, a rejeição às teorias abstratas e às soluções globais para os problemas sociais serviu de argamassa para o deslocamento do liberalismo clássico em direção ao liberalismo conservador no pensamento político lacerdiano. O pragmatismo, que já foi reconhecido por diversos autores como um traço característico do conservadorismo (MANNHEIM, 1986; SCRUTON, 2015; OAKESHOTT, 2016; NISBET, 1987),⁹ se transformou na base de sustentação retórica de Carlos Lacerda com o fim de deslegitimar o socialismo soviético e a sua proposta de emancipação do homem pelo fim da luta de classes. A adesão exclusiva a mudanças sociais que tenham provado não corroer as

⁸ No caso da discussão sobre a mudança social, ainda seria necessário acrescentar que o conservadorismo não é, necessariamente, anti-modernizante, como bem lembrou Francisco Carlos Teixeira da Silva. Cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. O conservadorismo como via para a modernidade. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, nº 6, 1996.

⁹ Apesar disso, concordo com o argumento de que o pragmatismo não é exclusivo do conservadorismo, sendo compartilhado por determinadas leituras do liberalismo e do marxismo. Ver HOLLANDA, Cristina Buarque de & COSER, Ivo. Realismos Autoritário e Liberal: Aspectos da Imaginação sobre Representação Política em Fins do Século XIX e Princípios do XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 59, nº 3, p. 903-946, 2016; e MENDONÇA, Ricardo Fabrino & REIS, Luísa de Albuquerque Viana. Pragmatismo, marxismo e democracia: a negligenciada contribuição de Sidney Hook. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº 17, p. 247-275, maio-agosto de 2015.

estruturas, as hierarquias e, em síntese, a ordem, mostrou o quanto o liberalismo foi mesclado ao conservadorismo em *O Poder das Ideias*, frente ao inimigo comum: o projeto revolucionário marxista-leninista.

Sem dúvida, o presente trabalho apresenta limitações, muitas das quais se explicam em função de suas dimensões. A identificação das influências intelectuais sobre o pensamento político de Carlos Lacerda poderia ser explorada, sobretudo, se fosse expandido o leque de fontes. A intertextualidade de *O Poder das Ideias* também merece atenção, haja visto que muitas questões presentes no livro seriam compreendidas mais a contento se fossem remetidas aos demais autores com os quais Lacerda estava discutindo naquele momento. Finalmente, por se tratar de um livro que reúne discursos selecionados pelo próprio autor e voltados para um público geral, ele pode não incluir ideias e discussões mais polêmicas, merecendo ser visto como uma forma de intervenção no debate público que não reflete, necessariamente, o conjunto do pensamento político do personagem – por mais que ele próprio faça tal afirmação.

Salvo tais considerações, espero ter chamado a atenção do leitor para a importância de se combinar análises teóricas e empíricas, tendo em vista o aprofundamento da compreensão acerca do liberalismo conservador e do pensamento político de Carlos Lacerda, principalmente. A pesquisa documental é básica na historiografia, mas ela deixa muito a desejar se não estiver acompanhada de reflexões conceituais e de um cuidado metodológico que explicita como o autor chegou a determinadas conclusões e não outras. No mínimo tenho a expectativa de que o caminho traçado nesse artigo tenha ficado claro para o leitor. Ademais, a sua escrita terá colhido ainda mais frutos se o pesquisador da história do pensamento político perceber o quanto precisamos pesquisar acerca do liberalismo e da sua estrutura conceitual se quisermos compreender suas especificidades e suas conexões com outras ideologias.

Fontes

LACERDA, Carlos. *O Poder das Ideias*. Rio de Janeiro: Distribuidora Record, 1962.

Referências bibliográficas:

AARÃO REIS, Daniel. A gênese da ditadura (1961-1964). In: *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição e 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 17-46.

BASILE, Marcello. Conservadorismo no Brasil Império. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexandre Martins

- (orgs.). *Dicionário crítico do pensamento da direita: idéias, instituições e personagens*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2000.
- BERLANZA, Lucas. *Lacerda: a Virtude da Polêmica*. São Paulo: LVM Editora, 2019.
- BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. 3 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011 [1994].
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Edipro, 2017 [1984].
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica [1986]. In: AMADO, Janaína & FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *Usos & abusos da história oral*. 8 reimpr. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017, p. 183-191.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. Brasília: Editora da UnB, 1982 [1797].
- CAETANO, Gerardo. O liberalismo conservador como matriz ideológica principal das direitas uruguaias (1890-1930). In: BOHOSLAVSKY, Ernesto; MOTTA, Rodrigo Patto Sá; BOISARD, Stéphane (orgs.). *Pensar as direitas na América Latina*. São Paulo: Alameda, 2019, p. 205-224.
- CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. *O liberalismo entre o espírito e a espada: a UDN e a República de 1946*. 2015. 311f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- CHALOUB, Jorge. O Liberalismo de Carlos Lacerda. *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 4, p. 385-428, outubro-dezembro de 2018.
- CRISTI, Renato. El pensamiento conservador de Alberto Edwards: del conservantismo liberal al conservantismo revolucionario. In: ___ & RUIZ, Carlos. *El pensamiento conservador en Chile: seis ensayos*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1992, p. 17-47.
- CUNHA, Thársyla Glessa Lacerda da. *Entre o discurso e a prática: o projeto de democracia proposto por Carlos Lacerda (1945-1968)*. 2022. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- DEBERT, Guita Grin. *Ideologia e populismo: Adhemar de Barros, Miguel Arraes, Carlos Lacerda, Leonel Brizola*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008 [1979].
- DELGADO, Márcio de Paiva. *O “golpismo democrático”: Carlos Lacerda e o jornal Tribuna da Imprensa na quebra da legalidade (1949-1964)*. 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006.
- DULLES, John W. F. *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*. Volume 1: 1914-1960. Tradução de Vanda Mena Barreto de Andrade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- FREEDEN, Michael. *Ideología: una brevísima introducción*. Santander: Universidad Cantabria, 2003 [2013].
- FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.
- FREEDEN, Michael. Political Concepts and Ideological Morphology. *The Journal of Political Philosophy*, Volume 2, Number L, p. 140-164, 1994.
- GODECHOT, Jacques. *As revoluções: 1770-1799*. São Paulo: Pioneira, 1976 [1964].

- HOLLANDA, Cristina Buarque de & COSER, Ivo. Realismos Autoritário e Liberal: Aspectos da Imaginação sobre Representação Política em Fins do Século XIX e Princípios do XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 59, nº 3, p. 903-946, 2016.
- KELLER, Vilma. Carlos Lacerda. In: CPDOC. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1995)*. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 1983.
- KOERNER, Andrei. O Reino Social de Cristo e a Constituição Orgânica da Nação: das encíclicas de Leão XIII ao pensamento católico brasileiro do início dos anos trinta. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 33, nº 71, p. 489-510, set./dez. 2020.
- KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”: duas categorias históricas. In: *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. 3 reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2012b [1979b], p. 305-327.
- KOSELLECK, Reinhart. História dos conceitos e história social. In: _____. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. 3 reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2012a [1979a], p. 97-118.
- KOSELLECK, Reinhart. Introducción al *Diccionario* histórico de conceptos político-sociales básicos en lengua alemana. Trad. y not. de Luis Fernández Torres. *Anthropos*, n. 223, p. 92-105, 2009 [1972].
- LEFORT, Claude. Liberalismo e democracia. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, vol. 13, nº 25, p. 13-26, 2008 [2007].
- LOSURDO, Domenico. *Contra-história do liberalismo*. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006 [2005].
- LYNCH, Christian Edward Cyril. O pensamento conservador ibero-americano na era das independências (1808-1850). *Lua Nova*, São Paulo, n. 74, p. 59-92, 2008.
- MAQUIS. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1961, p. 14-18.
- MAINNHEIM, Karl. O pensamento conservador. In: MARTINS, José de S. (org.). *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, 1986 [1927], p.77-131.
- McCANN, Bryan. Carlos Lacerda: The Rise and Fall of a Middle-Class Populist in 1950s Brazil. *Hispanic American Historical Review*, 83: 4, 2003.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino & REIS, Luísa de Albuquerque Viana. Pragmatismo, marxismo e democracia: a negligenciada contribuição de Sidney Hook. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº 17, p. 247-275, maio-agosto de 2015.
- MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002.
- MORRESI, Sergio. Un esquema analítico para el estudio de las ideas de derecha en Argentina (1955-1983). In: BOHOSLAVSKY, Ernesto (comp.). *Actas del Taller de Discusión sobre las derechas en el Cono Sur, siglo XX*. Los Polvorines: UNGS, 2010.
- NISBET, Robert. *O conservadorismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987 [1986].
- OAKESHOTT, Michael. *Conservadorismo*. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2016.
- OAKESHOTT, Michael. Racionalismo na política. In: *Conservadorismo*. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2016 [1947], p. 15-89.

- OAKESHOTT, Michael. Ser conservador. In: *Conservadorismo*. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2016 [1956], p. 134-194.
- PEREZ, Mauricio Dominguez. *Estado da Guanabara: Gestão e estrutura administrativa do Governo Carlos Lacerda*. 2005. 284 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- SCRUTON, Roger. *O que é conservadorismo*. São Paulo: É Realizações, 2015 [1980].
- SKINNER, Quentin. Significado e compreensão na história das ideias. In: *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Algés: DIFEL, 2005 [1969], p. 81-126.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. As Bases Ideológicas do Lacerdismo. *Revista Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, Ano I, n. 4, p. 49-70, set. 1965.
- TATO, María Inés. El conservadorismo argentino: ¿una categoría evanescente? In: BOHOSLAVSKY, Ernesto & ECHEVERRÍA, Olga (comp.). *Actas del Tercer Taller de Discusión sobre las derechas en el Cono Sur, siglo XX*. Los Polvorines: UNGS, 2013.
- TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. O conservadorismo como via para a modernidade. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, nº 6, 1996.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. Livro II. In: *A democracia na América*. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2010 [1840], p. 289-481.
- VICENTE, Martín Alejandro. *Una opción, en lugar de un eco: los intelectuales liberal-conservadores en la Argentina, 1955-1983*. 2014. Tesis (Doctorado en Ciencias Sociales) - Universidad de Buenos Aires, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2014.